CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 FoneFax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000

E-mail: contato@camaraareias.sp.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ AREIENSE À DOUTORA SILVIA HELENA DA SILVA."

Art. 1°- Fica concedido o Título de Cidadã Areiense, à Doutora Sílvia Helena da Silva, pelos relevantes serviços prestados à coletividade.

Art. 2°- A outorga da presente homenagem, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3°- As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Areias, 30 de abril de 2014.

ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES
Vereador PR

Câmara Municipal de Areias
PROT. Nº 137/2014 Fls. verso
Livro Nº 01 Em 30/04/2014
Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Nobres Pares,

Honra-me sobremaneira constar nos Anais Legislativo, uma homenagem a uma representante que hoje tornou-se uma cidadã Areiense.

Trazemos abaixo um pouco de sua história:

SILVIA HELENA DA SILVA, filha de Virgilio Camargo da Silva (Seu Virgilio da Padaria) e Etelvina Pereira da Silva, nascida em 26 de setembro de 1960 na cidade de Lorena-SP. Tem dois filhos: Ariane Cristina da Silva Prina e Alexandre Augusto da Silva Prina. Seu orgulho-os netos Kauan Felipe da Silva Prina de Brito e Kaue Henrique da Silva Siqueira.

Sua formação profissional: Curso de Direito no Centro Universitário de Ensino Superior de Barra Mansa.

Trabalhou por 13 anos no Banco Bradesco - Agência de Queluz, atendendo à época nossos munícipes Areienses.

Após,ocupou função junto à Prefeitura de Queluz como funcionária do então INPS, hoje INSS, atuando com dedicação àquelas pessoas que vinham buscar direitos à benefícios, agilizando com presteza a necessidade e direito de todo cidadão.

Partindo desse princípio e sempre solicita, fez de seu trabalho um sacerdócio, passando a associar-se com distinção, seriedade e providencias assuntos emergenciais e cuja providência era tratar o bem comum. No seu trabalho e em suas responsabilidades

diárias, não a deixam temerosa, pois confia na sua vontade e capacidade de seguir em frente, sempre encorajada nos valores que aprendeu.

Nos degraus de sua vida, vem somar conquistas políticas: No ano de 1996, passou a ocupar uma cadeira na Câmara Municipal de Queluz.

De lá para cá, foi eleita Vereadora 1997/2000, assumindo a Presidencia em 1999, 2001/2004,2005/2008 e 2013 e se Deus permitir até 2016 no município da cidade vizinha Queluz.

Obtendo apreço de seus amigos - Luiz Paixão e Silvestre Gonçalves, tomou posse como Assessora Jurídica desta A.Casa de Leis no período de 2005/2008.

Retornando novamente no ano de 2013 onde permanece até a presente data,cultivando novos amigos, cumpre seus compromissos e sente-se honrada com tamanha honraria, pois sua história e seu trabalho tem muito a ver com os problemas alheios, e, dentro do possível sempre tentando ajudar a quem precisa, sem medir esforços.

Pelas razões aqui expostas, apresento o presente Projeto de Decreto Legislativo, outorgando a honraria, esperando, pois, o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões,30 de abril de 2014.

ONOFRE DA CUNHA RODRIGUES

Vereador